



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.887

Indefere solicitação do Diretório Central dos Estudantes referente ao "Trote da Cidadania".

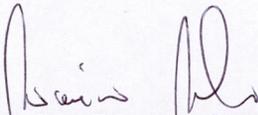
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer contrário da Câmara de Colegiados de Graduação da UFOP, que foi ratificado pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Diretório Central dos Estudantes de que seja considerada como presença letiva a participação dos alunos da UFOP, nas atividades acadêmicas do "Trote da Cidadania".

Ouro Preto, em 17 de janeiro de 2001.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício